



25807000020200



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Processo Administrativo Eletrônico **25/8070-0002020-0**

Data de Abertura: 25/09/2025 09:02:37
Grupo de Origem: DIS/DIREÇÃO SUPERIOR
Requerentes: João Uez
Assunto: Orientações ao Gestor Público
Tipo: Pedido de Orientação
Subtipo: Análise e Providências



De: Direção Geral

Para: ASJ

Considerando que as extensões de rede na área rural eram realizadas mediante contraprestação do usuário, o qual realizava o pagamento do material utilizado;

Considerando que após análise preliminar, foi identificado que a cobrança da extensão de rede de água para a área rural foi feita de maneira errônea, contrariando os princípios da Lei nº 11.445/2007 - Lei Geral de Saneamento Básico, que regula as práticas e critérios para a prestação dos serviços públicos de saneamento, com redação dada pela Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 – Lei do Novo Marco Legal do Saneamento.

Considerando que o artigo 18-A da Lei nº 11.445/2007 - Lei Geral de Saneamento Básico, com redação dada pela Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 – Lei do Novo Marco Legal do Saneamento, determina que o prestador dos serviços públicos de saneamento básico deve disponibilizar infraestrutura de rede até os respectivos pontos de conexão necessários à implantação dos serviços nas edificações e nas unidades imobiliárias decorrentes de incorporação imobiliária.

Considerando a meta de universalização do abastecimento previsto no artigo 2º, inciso I da Lei do Novo Marco Legal do Saneamento;

Considerando que na área urbana não é exigida qualquer espécie de contraprestação para implementação das extensões de rede de água.

Considerando que com o objetivo de evitar que o erro se repita no futuro, foi editada a Ordem de Serviço nº 005/2025, que estabelece procedimentos quanto a extensões de rede de abastecimento de água em locais desprovidos pela



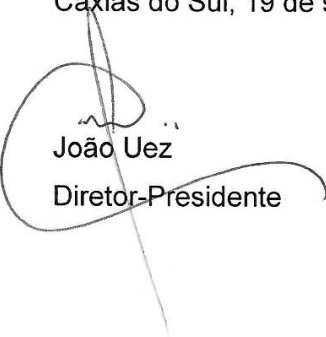
malha hidráulica distribuidora, sua ampliação, e diretrizes para atendimento das condicionantes preconizadas na Lei Federal n.º 14.026, de 15 de julho de 2020 – Lei do Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Considerando a existência de provável obrigação de que autarquia tenha que devolver esses valores aos usuários que efetuaram o pagamento.

Resolve:

Solicitar a assessoria jurídica desta autarquia orientação de como se deve proceder para mitigar os riscos envolvidos, visando a preservação do órgão.

Caxias do Sul, 19 de setembro de 2025.


João Uez
Diretor-Presidente





25807000020200

Nome do documento: Encaminhamento ASJ PROA 25 8070-0002020-0.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JOÃO JOCEMAR UEZ PEZZI

SAMAE / DIS / 30452

25/09/2025 09:20:05





25807000020200

PAD	REQUERENTE	ESTRADA	LOCALIDADE	CONTATO
2021003593	Jose Luis Sbabo	Estrada Municipal 110	3º LÉGUA	Silvia Sbabo 991553277
2021003596	Mirela Comerlato	Municipal Izidoro Comerlato	5 légua maternidade	Mirela Comerlato 991618219
2023010659	Luis Turella	Municipal João Thomé	Fazenda Souza	Tailini turella 981453917
2022022138	Carlos Besen	Rota do Sol - pavilhões	Entrada de Beviláqua	Carlos Besen 32028236
2023008326	Danilo Scapin	Municipal Josephina Segat	Forqueta Interior	Diego 991568647
2022014710	Santo Strapasson	Municipal São Vitor	4º légua	Elisandra 991586422
2022013361	Gongalo Libardi	Municipal Bonifacio Sirtoli	Don Bonifacio - 4 légua	Gongalo 991077437
2023011751	Nilsa Tomassoni	Municipal 100	3º légua	Nilsa 981007656
2020018355	Fernando Vergani	Nossa Sra da rocca	São virgilio	Vera Vergani 992166671
2022009573	Dacir Balestro	Municipal 62 - capela Santo Antonio	São virgilio	Dacir 999058590
2021019367	Armando Formolo	Rocca	São virgilio	Armando 999792849
2023002702	Jose Luis Dalpías	Estrada Orlando Balardim	8º légua	Jose Dalpías 991092275
2022003836	Cerro da Gloria	Municipal do Pinhal	Cerro da Gloria	
2022006461	Andreia Sartori	Municipal 15	São Valentin 6º legua	Andreia 991738864
2023003638	Gabriel Sirtori	GIOVANNI BATISTA ECKER	4º légua	Gabriel i 996184471 - Janete Moschen 999485754
		Municipal João scariot	São braz	
2021009211	Cleci Wagner	Municipal Antonio Arbugeri	3 légua	Cleci 996349801 Silmar 981610575
2021009910	Uiderle Vicenzi	Estrada Egidio Bordin	São Bras	Uiderli 991420525 Michel feilno 991911973
2021018054	Eliezer Machado	Municipal Anibal Rech	Santa Barbara	Eliezer 999881733
2021020570	Idelene Zatera	Municipal Dois Corações	Conceição Linha feijó	Idelene 999431296
2021022652	Juarez Jose Menegol	Estrada Antonio Chaves	Galopolis rural	Juarez 991064629
2021022727	Gladimir Tonieto	Estrada do Imigrante	Capela São Luis - 3º légua	Gladimir - Casas Bonet - 999882426



25807000020200

2022000395	Valdemir Luis Vergani	Municipal Ernesto Formolo	São Virgílio	Vera 30228394
2022000714	Flavio Alexandre Carvalho	Travessão Carlos Gomes	São Virgílio	Flavio 991729108
2022000975	Maria Hofmann	Estrada João Mariani	3ª légua	Maria 991630743
2022002434	Paulino Savegnago	Estrada Marcelino Rossato	Linha feijó	Ana 996009036
2022005258	Jucileia Quadros	Travessa Pedro Pessini	3ª légua	Jucileia 991385343
2022005259	Ivete Vergani	Agostinho Faoro	4ª légua	Ivete 999304601
2022009787	Severino Vergani	Estrada Giovani Batista Novello	Caravagio 6 legua	Severino 3212 2107 - 991709857
2022008527	Madeira Sartori	Estrada José Zaneti	Boca da serra - fazenda sou	Helena Sartori 996607882
2022017630	Valhardete Mattia	Estrada Claudino Scariot	Fazenda Souza	Valhardete 991511977
2021014044	Maria Clair dos Santos	Estrada Joao Batista novello	6ª légua	Maria 99159-2054
2022015449	Angela Cristina Castagna	Estrada Pedro Fim	3ª légua	Angela 30268504
2013014250	Everton Cleomar Polita	Travessão Cremona	São Braz	Everton 92011126
2023003289	Rafael Ribeiro	Estrada Bonifacio Sirtoli	4ª légua	Rafael 99252 11 00
2023021696	Danilo Giacomelli	Armando Zanotti	São Virgílio	Danilo 991531889
2024002438	Pedro Faria de Carvalho	Rota do Sol	Vila seca	EDUARDO PEDRONI 996922625
2024003688	Alexandre Bado	Waldemar Jose Pante	Criuva	Alexandre 98115-6420
2024005805	Diego Marini	Estrada Natalino Boscheti	Criuva	Diego 999072313
2024017583	Jonas Antonio Witt	Municipal João Edgar Jung	Santa Lucia	Jonas 999799687



DE: ASJ

PARA: Sup. Comercial

São encaminhados os autos a esta assessoria para análise jurídica e para orientar a direção superior sobre a forma que deve agir.

No entanto, a anteceder a análise jurídica, encaminha-se a Superintendência Comercial para suas considerações.

Após, retornem a esta assessoria para análise.

DANIEL AMORETTI CARAVANTES

SAMAE - Mat. 30455





25807000020200

Nome do documento: Analise.htm

Documento assinado por

DANIEL AMORETTI CARAVANTES

Órgão/Grupo/Matrícula

SAMAE / DISASJ / 30455

Data

25/09/2025 13:33:46





PAD	Valor Total Aprox	Valor do Termo de P	Nº Pessoas	Valor Individual Cobra
2021003593	130,000.00	11,001.50	16	687.59
2021003596	150,000.00	10,848.28	10	1,305.59
2023010659	82,351.87	12,550.50	10	1,255.05
2022022138	33,892.37	9,672.59	6	1,612.09
2023008326	144,292.22	30,445.11	12	2,537.09
2022014710	173,273.89	40,497.79	26	1,557.61
2022013361				
2023011751	33,975.01	8,045.70	6	1,340.95
2020018355	34,591.05	3,602.55	1	3,602.55
2022009573	134,484.48	34,149.25	14	2,439.23
2021019367	129,386.61	34,279.80	9	3,808.86
2023002702	10,237.89	1,956.78	2	1,466.53
2022003836	141,813.46	14,640.97	9	1,626.77
2022006461	157,325.89	38,272.74	22	1,008.00
2023003638	320,416.70	71,138.05	30	2,453.03
2021009211	67,807.24	8,348.84	X	X
2021009910	75,823.35	8,651.96	13	665.53
2021018054	16,932.97	3,720.55	7	531.51
2021020570	25,376.14	5,874.95	1	5,874.95
2021022652	54,706.61	11,399.12	3	3,799.70
2021022727	89,316.79	20,033.07	X	X
2022000395	182,775.57	44,271.19	11	4,024.65
2022000714	72,952.99	16,131.08	X	X
2022000975	25,981.66	5,823.21	X	X
2022002434	54,372.46	9,364.48	5	1,872.90
2022005258	101,918.48	24,363.14	6	4,407.98
2022005259	55386.14	12,313.03	X	X
2022009787	124,005.60	28,611.76	12	2,200.94
2022008527	61.181.57	8,449.60	1	8,449.60
2022017630	32,207.76	7,466.38	1	7,466.38
2021014044	22,453.70	3,019.54	1	3,019.54
2022015449	15,149.79	3,097.73	1	3,097.73
2013014250	91,063.22	11,539.52	X	X
2023021696	54,476.44	14,190.37	1	14,190.37
2024002438	45,185.82	10,239.51	1	10,239.51
2024003688	13,394.97	3,225.12	1	3,225.12
2024005805	10,237.86	1,956.78	1	1,956.78
2024017583	74,893.20	8,781.98	6	1,463.66
	2,982,460.20	591,974.52	245	103187.79





25807000020200

Observações

Não localizado no arquivo

Dando erro ao visualizar
Complemento do 2024005805

PAD com Teresângela, não tive acesso para ver parcelamento ou confirmar se foram estes os valores efetivamente cobrados

Não realizado

PAD com Teresângela, não tive acesso para ver parcelamento ou confirmar se foram estes os valores efetivamente cobrados
PAD com Teresângela, não tive acesso para ver parcelamento ou confirmar se foram estes os valores efetivamente cobrados

PAD com Teresângela, não tive acesso para ver parcelamento ou confirmar se foram estes os valores efetivamente cobrados

PAD com Teresângela, não tive acesso para ver parcelamento ou confirmar se foram estes os valores efetivamente cobrados





25807000020200

Nome do documento: Levantamento PADs Extensao de Rede.xlsx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

CLAUDINE COLVARA LEMOS

SAMAE / SACGN / 30253

01/10/2025 17:52:07





25807000020200

Conforme solicitado, segue relatório.

Mateus Bortolini
Superintendência Comercial





25807000020200

Nome do documento: Consideracoes - Superintendencia Comercial.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

MATEUS BORTOLINI

SAMAE / SAC / 30261

02/10/2025 13:47:41





25807000020200

DE: ASJ

PARA: DIS

A anteceder a análise jurídica, entendemos pela necessidade de encaminhar o expediente para a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul - AGESAN/RS.

S.M.J.

DANIEL AMORETTI CARAVANTES

SAMAE - Mat. 30455





25807000020200

Nome do documento: Remessa AGESAN.htm

Documento assinado por

DANIEL AMORETTI CARAVANTES

Órgão/Grupo/Matrícula

SAMAE / DISASJ / 30455

Data

02/10/2025 14:46:00

